



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
NOVO GAMA



**CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2023**  
**EDITAL COMPLEMENTAR N. 01 – PRORROGA O PRAZO FINAL PARA INSCRIÇÕES E RETIFICA ITENS DO**  
**EDITAL REGULAMENTO**

O **MUNICÍPIO DE NOVO GAMA - GO**, através da Comissão Especial de Concurso Público - CECP, nomeada pelo Decreto n. 132/2023, **torna público o presente EDITAL COMPLEMENTAR** para prorrogar o prazo final para inscrições e retificar itens do Edital Regulamento, da seguinte forma.

1. Fica prorrogado o prazo final para inscrições no certame **até o dia 03/10/2023 (terça-feira)**, sendo ainda retificado parte do ANEXO I do Edital Regulamento, a qual passa a vigorar com as seguintes alterações:

DATA PREVISTA	DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES
24/08/2023 à 03/10/2023	Período para inscrições
06/10/2023	Último dia para pagamento do boleto referente à taxa de inscrição para todos os candidatos
20/10/2023	Homologação das inscrições deferidas com lista dos candidatos PcD e condição especial para realização das provas

1.1 Ficam inalteradas as demais datas previstas no cronograma de atividades.

1.2 Os candidatos inscritos que emitiram os boletos com a data de vencimento para o dia 27/09/2023, **após essa data**, deverão emitir outro boleto com a data de vencimento atualizada para o dia 06/10/2023.

2. Considerando a prorrogação do prazo final para inscrições, ficam retificados os itens 4.2, 5.6 e 5.14 do Edital Regulamento, os quais passam a vigorar com as seguintes redações:

*“4.2 O período das inscrições será de **24/08/2023 à 03/10/2023**, com início às 10:00 horas e término às 23:59 horas do último dia (horário oficial de Brasília/DF), podendo ser efetuado o pagamento da taxa de inscrição até a data mencionada no item 5.6 deste edital.*

*5.6 O pagamento da taxa de inscrição deverá ser efetuado **até o dia 06/10/2023**. As inscrições somente serão efetivadas após a comprovação de pagamento ou deferimento da solicitação de isenção da taxa de inscrição.*

*5.14 A relação dos candidatos com pedidos de isenção da taxa de inscrição **INDEFERIDOS** será divulgada no site [www.itame.com.br](http://www.itame.com.br) até o dia **11/09/2023**, podendo o interessado efetivar a inscrição mediante a emissão do boleto bancário para pagamento da taxa, **até o dia 06/10/2023**, ou apresentar recurso no prazo previsto no item 16.2.”*

3. Fica retificado o item 6.1 do Edital Regulamento, no sentido de incluir as disposições da Lei Estadual n. 21.302, de 11 de Abril de 2022, passando a vigorar com a seguinte redação:

*“6.1 São reservadas para cada cargo, no mínimo, 5% (cinco por cento) das vagas abertas ou que forem criadas no prazo de validade do Concurso, para as Pessoas com Deficiência (PcD), desde que compatível com as atribuições do respectivo cargo, conforme determina o artigo 37, inciso VIII da Constituição Federal, Decreto Federal nº 3.298, de 20 de Dezembro de 1999, Decreto nº 8.368, de 02 de dezembro de 2014 (Transtorno do Espectro Autista), Enunciado da Súmula nº 377 do STJ (visão monocular), Decreto n. 9.508/18, de 24/09/18 e Lei 13.146/15, de 06/07/2015 e Lei Estadual n. 21.302, de 11 de Abril de 2022.”*

4. Fica autorizada a republicação do Edital Regulamento (Edital n. 01) com as alterações previstas neste edital complementar.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
NOVO GAMA**



5. O presente edital complementar será publicado no placar da Prefeitura e nos sites [www.itame.com.br](http://www.itame.com.br) e [www.novogama.go.gov.br](http://www.novogama.go.gov.br), e o extrato em Jornal de circulação e no Diário Oficial do Estado de Goiás.

Novo Gama, aos 22 de setembro de 2023.

**WALDIRENE DE MOURA SILVA**  
*Presidente CECP*

**LEANDRO FERREIRA DE SOUZA**  
*Secretário CECP*

**JOSÉ MARIA DE SOUSA**  
*Membro CECP*